



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 13501/2013

L I D O

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em, 31/10/13

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a implantação da Coleta Seletiva na Feira Itinerante do Setor de Mansões – DF 420 AE, região administrativa de Sobradinho II - RA – XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a implantação da Coleta Seletiva na Feira Itinerante do Setor de Mansões – DF 420 AE, região administrativa de Sobradinho II - RA – XXVI.

Setor Protocolo Legislativo
JUSTIFICAÇÃO IND N° 13501/2013
Folha N° 01-uf

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes que solicitam a implantação da Coleta Seletiva para separação e recolhimento dos resíduos descartados na Feira Itinerante da região.

A coleta seletiva de lixo é de extrema importância para a sociedade. Além de gerar renda para milhões de pessoas e economia para as empresas, também significa uma grande vantagem para o meio ambiente uma vez que diminui a poluição dos solos e rios, ou seja, é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

PROJETO DE INDICAÇÃO
IND 13501/2013
Assessoria de Plenário
12/10/2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 13501/2013
Folha Nº 02-up